

RESOLUÇÃO Nº210/2015

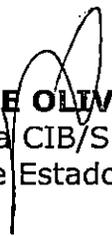
A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 05 de novembro 2015, às 14 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar que os recursos financeiros federais alocados no Bloco de Gestão sejam utilizados no custeio do deslocamento dos Delegados do Estado do Espírito Santo para a XV Conferência Nacional de Saúde – 2015.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 10 de novembro de 2015.


RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde